

ATOS DO PREFEITO**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato****Decreto Orçamentário Nº 06/2023, de 19 de Abril de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº **3965/2022** de **21/12/2022**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 412.645,30 (QUATROCENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.451.0363.1.019	Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima		
0564	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		76.000,00
0564	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			376.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			376.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0125.2.109	Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especias de Saúde - SMS		
1227	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		36.645,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.645,30
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			36.645,30
Total: (R\$)			412.645,30

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0363.1.020	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE		
0565	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0901-15.451.0363.1.029	Construção e Reforma de Passagens Molhadas e Bueiros		
0577	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
0901-17.244.0271.1.038	Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D água		
0591	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
0901-26.782.0363.1.044	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		
0602	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		187.645,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			187.645,30
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			412.645,30
Total Anulação: (R\$)			412.645,30

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 06/2023, de 19 de Abril de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 19 de Abril de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP

PORTARIA Nº 01/2023-SMSP
CRATO/CE, 14 DE ABRIL DE 2023.DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO do contrato relacionado a seguir, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	ITEM	OBJETO
2023.02.03.3		CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.
	01	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)
	02	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)
	03	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO/ O ESTADO)

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 14 de abril de 2023.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.03.23.3**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa: TELSE TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.792.014/0001-34. Valor Global R\$ **11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais)**. Dotação Orçamentária: **0601.04.123.0022 2.022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, Sr. André Carvalho Barreto. Crato-CE, 18 de Abril de 2023. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor André Carvalho Barreto, Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2023.03.23.3**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa: TELSE TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.792.014/0001-34. Valor Global R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022 2.022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. André Carvalho Barreto – Secretário de Finanças e Planejamento. Crato/CE 18 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.09.30.1

CONTRATO: 2023.03.23.1 / **DATA:** 23 DE MARÇO DE 2023. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar – MAC. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA – Sr. José Rufino da Silva Neto. / **VALOR:** R\$ 257.604,00 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscientos e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.09.30.1

CONTRATO: 2023.03.27.1 / **DATA:** 27 DE MARÇO DE 2023. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar – MAC. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE SAÚDE** – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** – Sra. Mayane Cibelli de Oliveira Assunção. / **VALOR:** R\$ 760.165,80 (setecentos e sessenta mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.09.30.1

CONTRATO: 2023.03.28.1 / **DATA:** 28 DE MARÇO DE 2023. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar – MAC. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE SAÚDE** – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** – Sr. Robson Gomes Cidrão. / **VALOR:** R\$ 2.753.222,48 (dois milhões setecentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.09.30.1

CONTRATO: 2023.03.22.2 / **DATA:** 22 DE MARÇO DE 2023. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar – MAC. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE SAÚDE** – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e **DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** – Sr. Frederico Ernesto Nobre de Melo. / **VALOR:** R\$ 320.188,25 (trezentos e vinte mil cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.09.30.1

CONTRATO: 2023.03.22.1 / **DATA:** 22 DE MARÇO DE 2023. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar – MAC. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE SAÚDE** – Sra. Marina Solano Feitosa Silva

Rodrigues da Matta e CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELL-ME – Sr. José Inácio de Oliveira Filho. / **VALOR:** R\$ 941.536,75 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.09.30.1

CONTRATO: 2023.04.10.2 / **DATA:** 10 DE ABRIL DE 2023. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar – MAC. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA – Sr. Tasso Gerefeson Lopes Cândido. / **VALOR:** R\$ 3.744.381,41 (três milhões setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.10.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.10.1**, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS E EPI'S PARA FORMAÇÃO DE KITS HORTAS DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO-CE, realizada no dia 12/04/2023 às 10h:00min, foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que nenhuma empresa atendeu todos os critérios do Instrumento Convocatório. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 17h00min (horário local) ou pelo site <https://www.tce.ce.gov.br/>. Crato/CE, 18 de abril de 2023. Valéria do Carmo Moura, Pregoeira Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 10/2023****CRATO/CE, 19 de abril de 2023.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal CICERO WELTON PINTO VIEIRA, CREA Nº 347774CE, RNP 0619246600, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2018.10.29.3, **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS DISTRITOS DO BAIXIO, PONTA DA SERRA, MONTE ALVERNE E DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 857675/2017 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, revogando a Portaria nº 037/2021 de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 06 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

PORTARIA Nº 11/2023**CRATO/CE, 19 de abril de 2023.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA SOARES VIEIRA, CREA Nº 50851D CE, RNP 0611926016, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2021.11.19.1, **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 900438/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, revogando a Portaria nº 07/2022 de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 06 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

PORTARIA Nº 12/2023
CRATO/CE, 19 de abril de 2023.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal GABRIEL FERNANDO LEITE, CREA Nº 347898CE, RNP 0619267356, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2023.01.16.3, **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PIÇARRAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A EMPRESA **LÍVIO DIEGO DUARTE BRANDÃO 01369454309**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.847.591/0001-56, SEDIADA NA RUA SORIANO ALBUQUERQUE, Nº 90, APT 302, BAIRRO PIMENTA, CRATO/CE - CEP Nº 63.105-195, CONTATO (88)99901549, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **LÍVIO DIEGO DUARTE BRANDÃO**, BRASILEIRO, RG Nº 2002029204086 – SSPCE, CPF Nº 013.694543-09, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SORIANO ALBUQUERQUE Nº 90, APT 302, BAIRRO PIMENTA, CRATO/CE - CEP Nº 63.105-195, CONTATO (88)99901549, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, SOB O Nº 140406/2023 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA O PROJETO/EVENTO: FESTIVAL INTERNACIONAL SINDICATO DA PERFORMANCE - 2023, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: JOSÉ WILTON SOARES E SILVA - ASSINA PELO PATROCINADO: LÍVIO DIEGO DUARTE BRANDÃO.

CRATO/CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA

PORTARIA Nº 002/2023 - SECULT
CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2023

O Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da comissão de Organização no Edital de Patrocínio de Quadrilhas Juninas do Crato para participação em Festivais de Quadrilha no Nordeste, EDITAL SECULT Nº 03/2023, pelo, pelo período de 80(oitenta) dias, a contar da data desta Portaria, conforme indicados a seguir.

- I – **Luana Araújo de Souza**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 072.980.083-07;
- II – **Jéssica Maria Brasil Macedo**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 054.168.543-08;
- III – **Francisco Sátiro da Costa**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 182.898.088-95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 19 de abril de 2023.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal Adjunto de Cultura

PORTARIA Nº 003/2023 - SECULT
CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2023.

O **Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação no Edital de Patrocínio de Quadrilhas Juninas do Crato para participação em Festivais de Quadrilha no Nordeste, EDITAL SECULT Nº 03/2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I - **Samya Ribeiro Alencar**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 966.174.463-72;

II – **Maria Ludmila de Sousa Silva Costa**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 022.188.223-50;

III – **Maria Fabiana Gomes Vieira**, representante do Conselho Municipal de Política Cultural, inscrita no CPF sob o nº 308.102.133-20;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 19 de abril de 2023.

José Wilton Soares e Silva

Secretário Municipal Adjunto de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE: TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A LIGA DE ESPORTES AMADORES DO CRATO-LEAC, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO – ASSOCIAÇÃO PRIVADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.910.718/0001-64, SEDIADA NA AVENIDA PERIMETRAL DOM FRANCISCO, S/N, SÃO MIGUEL, CRATO/CE – CEP Nº 63.101.-095, AUTUADO SOB O Nº 011804/2023 – SEJU, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO “CRATO-REVELANDO TALENTOS E FORMANDO CIDADÃOS”, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023.

CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2023.

HENRILY RENER FERREIRA DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU